

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.110,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

746	10.301.1001.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
758	10.301.1001.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
732	10.122.1005.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.810,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

733	10.122.1005.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-4.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
738	10.128.1005.2120.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	-1.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
752	10.301.1001.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.200,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 8
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.1

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

759 10.301.1001.2122.0000
3.3.90.39.00
01
001 004

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F
TESOURO
RECURSOS PROPRIOS SAÚDE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-84

Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL